



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.264, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 074/04-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Assistência Multidisciplinar aos Portadores de Fibrose Cística".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 012029/2004-UFGA, procedentes do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 074/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Assistência Multidisciplinar aos Portadores de Fibrose Cística", com previsão de execução no período de junho de 2004 a junho de 2009, de responsabilidade do Hospital Universitário João de Barros Barreto, sob a coordenação da Téc.-adm. Valéria Carvalho Martins, e que tem como objetivo, entre outros, realizar diagnóstico precoce em casos suspeitos de fibrose cística encaminhados ao HUJBB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 2004

Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência